



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 26406

De 02 de março de 2020.

Indica os servidores municipais abaixo discriminados para exercerem suas atividades no imóvel compartilhado da Casa da Agricultura.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

R E S O L V E

Art. 1º- Os servidores municipais abaixo discriminados, passam a exercer suas atividades laborais no imóvel compartilhado da Casa da Agricultura situada na Avenida Doutor Chiquinho Arantes, n.º 301, centro, neste município, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cidadania no Campo, entre esta Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

1. RAFAEL DE OLIVEIRA ACRA – RG N° 43.565.410-X – SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;
2. SOFIA DE CASTRO GOUVÊA GOMES LEAL – RG N° 22.560.030-4 – ENGENHEIRA AGRÔNOMA;
3. FELIPE JOSÉ SASSO – RG N° 40.325.051-0 – DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL;
4. RAFAEL JUSTO DE ALMEIDA – RG N° 40.588.941-0 – DIRETOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL;
5. PAULO SÉRGIO BERGAMO DE LIMA – RG N° 27.141.423-6 – JARDINEIRO;
6. MAURÍCIO DUTRA – RG N° 16.239.187 – ZOOTECNISTA.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

Art. 2º - Dos servidores municipais discriminados no art. 1º, fica indicada como condutora autorizada para o compartilhamento dos veículos oficiais a seguinte servidora:

1. SOFIA DE CASTRO GOUVÊA GOMES LEAL – RG Nº 22.560.030-4 – ENGENHEIRA AGRÔNOMA.

Parágrafo Único: A servidora indicada neste artigo como condutora atende às exigências do Decreto n.º 9.543, de 1º de março de 1977 e Portaria DETIN-3, de 7/10/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 02 DE MARÇO DE 2020.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE**